



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTEIRA Nº 196/PROGRAP/COPPAC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

**Aprova Ajuste Curricular no Curso Letras - Português e/ou Alemão e/ou Grego e/ou Latim e/ou Espanhol - Bacharelado, currículos de Bacharelado de Letras Português Alemão, Letras Português Espanhol, Letras Português Latim e Letras Português Grego, Setor de Ciências Humanas, aplicável à Resolução nº 53/20 - CEPE, à Portaria Nº 163/PROGRAP/COPPAC, Portaria Nº 168/PROGRAP/COPPAC, Portaria Nº 169/PROGRAP/COPPAC e Portaria Nº 170/PROGRAP/COPPAC.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 2.013, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 20/12/2024, na seção II, página 36, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº 23075.076538/2025-83,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir no rol de optativas nos currículos (bacharelado - versões 2020 e 2026) de Letras Português Alemão 99ID, Letras Português Espanhol 99JD, Letras Português Latim 99ND e Letras Português Grego 99OD, as disciplinas, conforme segue:**

Código	Nome da disciplina	PRÉ REQUISITO
HPAC0582	NARRATIVA DE LÍNGUA ALEMÃ III	NÃO HÁ
HPAC0583	NARRATIVA DE LÍNGUA ALEMÃ IV	NÃO HÁ

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

ANDRÉA DO ROCIO CALDAS



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DO ROCIO CALDAS, PRO-REITOR(A)**  
**DA PRO-REITORIA DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL - PROGRAP**, em  
20/12/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**8486730** e o código CRC **CA1D9A4B**.

**Referência:** Processo nº 23075.076538/2025-83

SEI nº 8486730